

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE CAPELAS

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 3.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2.º SUPLEMENTAR	(f) 3.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	9 298 483		9 298 483	
Receitas próprias (500) .....	146 900		146 900	
Receitas do estado (310) .....	9 151 583		9 151 583	
De capital.....	609 874	9 908 357	609 874	9 908 357
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	609 874		609 874	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	23 159	23 159	23 341	23 341
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	23 159		23 341	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		9 931 516		9 931 698
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	9 917 516		9 917 698	
Receitas próprias (500) .....	136 600		136 600	
Receitas do estado (310) .....	9 780 916		9 781 098	
De capital.....	14 000	9 931 516	14 000	9 931 698
Receitas próprias (500) .....	10 300		10 300	
Receitas do estado (310) .....	3 700		3 700	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		9 931 516		9 931 698
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
						<b><u>Taxas</u></b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	4 000			4 000	
						<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....	100			100	
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	100			100	
						<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
						<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....	200			200	
						<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
						<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	9 151 583			9 151 583	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					
							9 155 983			9 155 983	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		9 155 983			9 155 983
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		60 000			60 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		40 000			40 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refulos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		30 000			30 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		5 000			5 000
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....					
						<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração central</u></b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		609 874			609 874
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração local</u></b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	1	23 159	182		23 341
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Saldo Orcamental</u></b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								9 931 516	182		9 931 698

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>					
						<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>					
						<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>					
01	01	00	00			Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	5068308			5 068 308	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	125000			125 000	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	600000			600 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	13000			13 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	5000			5 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	80000			80 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	250000			250 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	800000			800 000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	258839			258 839	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
						<b><u>Abonos variáveis ou eventuais:</u></b>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	3000			3 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	639			639	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1100			1 100	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR.....</i>					
							7 204 886			7 204 886	





Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)											
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO								
						<i>TRANSPORTE:</i> .....													
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....					9 399 560								9 395 777
											1 000								1 000
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....													
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....													
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....													
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....													
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					2 101								2 101
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	4				10 700	517							11 217
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....					2 000								2 000
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....					20 000								20 000
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....					500								500
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de serviços</b>													
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....					20 000								20 000
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....													
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....													
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....													
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....					5 000								5 000
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....					1 000								1 000
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....													
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....													
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....													
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....													
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....													
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....													
02	02	09				Comunicações													
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....													
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....													
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....													
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....													
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....													
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....													
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....					1 500								1 500
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....													
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					9 463 361	517	3 783						9 460 095







Classificação económica						Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	2 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
							TRANSPORTE:.....		9 917 516	6 783	6 601	9 917 698
							<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
							<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
							<b>Investimentos</b>					
07	01	00					Edifícios.....					
07	01	03	00	00	310		Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500		Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310		Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500		Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310		Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500		Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310		Equipamento de informática.....	1 000				1 000
07	01	07	00	00	500		Equipamento de informática.....	2 000				2 000
07	01	08	00	00	310		Software informático.....					
07	01	08	00	00	500		Software informático.....	500				500
07	01	09	00	00	310		Equipamento administrativo.....	700		480		220
07	01	09	00	00	500		Equipamento administrativo.....	2 300				2 300
07	01	10	00	00	310		Equipamento básico.....	1 000				1 000
07	01	10	00	00	500		Equipamento básico.....	3 000				3 000
07	01	11	00	00	310		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500		Ferramentas e utensílios.....	1 000				1 000
07	01	12	00	00	310		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500		Artigos e objectos de valor.....	300				300
07	01	13	00	00	310		Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500		Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310		Outros investimentos.....	1 000	480			1 480
07	01	15	00	00	500		Outros investimentos.....	1 200				1 200
							<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
							<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
08	07	01	00	00	310		Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500		Instituições sem fins lucrativos.....					
							<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>					
							<b>Diversas</b>					
11	02	00	00	00	310		Diversas.....					
11	02	00	00	00	500		Diversas.....					
								9 931 516	7 263	7 081		9 931 698

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Aumento de receita no valor de 182 € (sete mil setecentos e vinte e três euros), para a R.15.01.01.00.00, Reposições Não Abatidas nos Pagamentos, referente a Seguros com Programas Ocupacionais.</p> <p style="text-align: center;">Capelas, 28 de fevereiro de 2023</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b></p>	
2	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Caixa Geral de Aposentações, Rubrica 01.03.05.A0.00;	
3	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Vestuário e Artigos Pessoais, Rubrica 02.01.07.00.00;	
4	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Material de Educação Cultura e Recreio, Rubrica 02.01.20.00.00;	
5 e 6	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Seguros para Programas Ocupacionais, Rubrica 02.02.12.W0.02 e aumento de verba com o valor registado em receita RNAP's;	
7	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Vigilância e Segurança, Rubrica 02.02.18.00.00;	
8	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Assistência Técnica, Rubrica 02.02.19.00.00;	
9 e 10	Redução de verba destinada ao pagamento de despesas na FF 310 e proposta de verba na FF500 da Segurança Social, Rubrica 04.06.00.00.00;	
11	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros, Rubrica 04.08.02.W0.02;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b></p> <p><b>12</b> Redução de verba destinada ao pagamento de despesas com Equipamento Administrativo, Rubrica 07.01.09.00.00;</p> <p><b>13</b> Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas com Outros Investimentos, Rubrica 07.01.15.00.00.</p> <p style="text-align: center;">Capelas, 28 de fevereiro de 2023</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.